



PROTOCOLO 14.225-5/2018
ASSUNTO REQUERIMENTO
PRINCIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GESTOR JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
PROCURADOR LUIZ MARIO DE BARROS

DECISÃO

Trata-se de Requerimento formulado pelo Sr. Luiz Mario de Barros, Procurador, solicitando cópia de integral dos autos da Auditoria de Conformidade nº. 21.469-8/2016.

É o Relatório.

Decido.

O Requerente é parte legítima e possui interesse na postulação sobredita, razão pela qual, nos termos do artigo 140, parágrafo 3º do Regimento Interno TCE-MT (Resolução Normativa nº 14/2007), **DEFIRO** o pedido de cópia da Auditoria de Conformidade nº. 21.469-8/2016., às suas expensas.

NOTIFIQUE-SE o Requerente acerca desta decisão, através do endereço eletrônico dmbarros2010@hotmail.com, para que compareça à Coordenadoria de Expediente para extração de cópias digitalizadas e vistas, sob a supervisão do responsável pela unidade de informação, devendo este certificar nos autos a data da vista e/ou cópia a quem foi concedida, bem como colher a assinatura por extenso com identificação daquele a quem for efetivamente concedida vista e/ou cópias.

Na sequência, encaminhe-se o presente Requerimento à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para que promova a juntada nos autos da Representação de Natureza Externa, sob o nº. 21.469-8/2016.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 28 de março de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Interino
(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

